



LEI MUNICIPAL Nº 3282 DE 04 DE MAIO DE 2011

Autoria: Poder Legislativo
Ver. José Luis Fornasari

“Denomina Praça do Jardim São Francisco I, conforme especifica”.

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Sistema de Lazer localizado entre as Ruas Carajás, Tupis e Tupinambás, no Jardim São Francisco I passa a denominar-se: “Praça AUGUSTO TOLEDO - ‘SEU AUGUSTINHO’”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2011.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal